



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA NO SPM NACIONAL Nº 0010/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROJETO: “EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise”;** em parceria com a Caritas Alemanha (DCV), Caritas Suíça (CACH) e financiado pela União Europeia (ECHO), executado em Cuiabá/MATO GROSSO e Assis Brasil, Brasileia/Epitaciolândia e Rio Branco no ACRE.

### I – DO LANÇAMENTO DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO SPM NACIONAL Nº 0010/2024

Tendo em vista a composição da equipe do projeto mencionado acima, o SPM NACIONAL divulga o termo para preenchimento da vaga a seguir:

#### DA VAGA - Nº 01 – ASSISTENTE EM PROTEÇÃO

<b>ORGANIZAÇÃO</b>	O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo simplificado.
<b>PROJETO</b>	<b>“EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise” – em Cuiabá/MT e Assis Brasil, Brasileia e Rio Branco no ACRE.</b>
<b>ÁREA</b>	Proteção
<b>CARGO</b>	Assistente em Proteção
<b>CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO</b>	Contratação sob o regime da CLT
<b>CARGA HORÁRIA</b>	44 horas semanais
<b>TEMPO</b>	7 meses (a depender da data da contratação)
<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>	Cuiabá/MT - (01 vaga)
<b>SUPERVISOR/A DIRETO/A</b>	SPM NACIONAL
<b>OBJETIVO DA POSIÇÃO</b>	



## TAREFAS

- O Assistente de Proteção apoiará a implementação em campo de todos os objetivos de proteção sob os projetos de EuroPana. Desenvolverá e manterá boas relações com as pessoas de interesse, as partes interessadas relevantes e outros atores humanitários para apoiar a implementação e coordenação adequadas das atividades de proteção na área de intervenção.
- Participar na implementação de atividades gerais de proteção de acordo com os objetivos acordados.
- Desenvolver planos para abordar as necessidades de proteção identificadas, proporcionando assistência de proteção individual (IPA) e/ou encaminhamentos a serviços especializados internos e/ou externos.
- Contribuir para o fortalecimento do enfoque de gênero nas ações de proteção.
- Contribuir para o desenvolvimento de ferramentas de proteção operativa.
- Monitorar e documentar continuamente as necessidades das pessoas de interesse.
- Implementar o reconhecimento comunitário através da coleta de dados qualitativos e quantitativos por meio de grupos focais e entrevistas com informantes-chave sobre temas de proteção.
- Identificar, analisar e documentar os riscos de proteção das pessoas ou comunidades vulneráveis afetadas pelas dinâmicas de emergência do contexto local, coletando as informações necessárias e avaliando as situações de risco e lacunas de proteção.
- Manter a base de dados de entrevistas com atores-chave, encaminhamentos e IPA atualizada e correta.
- Fornecer informações para relatórios conforme requerido pelo Líder de Equipe/Coordenador Local de Proteção. Elaborar relatórios ad hoc quando necessário.
- Relatar as barreiras e incidentes de segurança que ocorram durante o desenvolvimento das ações do programa EuroPana.
- Desenvolver e manter boas relações com as pessoas de interesse, partes interessadas relevantes e outros atores humanitários.
- Orientar as pessoas de interesse de acordo com as rotas de proteção, o mapeamento de serviços e dos atores humanitários e



	<p>institucionais para o acesso e garantia de direitos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participar de maneira colaborativa nas ações de toda a equipe de proteção.</li><li>• Manter contato com as autoridades locais, fornecedores de serviços e atores humanitários para apoiar o mapeamento de serviços e o desenvolvimento de rotas de atendimento eficazes.</li><li>• Organizar e facilitar grupos focais, sessões informativas e campanhas de sensibilização sobre temas de proteção.</li><li>• Participar em espaços de formação e feedback das ações de proteção.</li><li>• Fornecer formação e capacitação aos CPBC sobre princípios humanitários, identificação de riscos e estratégias de mitigação.</li><li>• Gerenciar a informação confidencial de maneira correta, administrando os arquivos de proteção de forma precisa, correta e completa.</li><li>• Assegurar a implementação eficiente e eficaz do programa enquanto segue o orçamento e o plano de trabalho.</li><li>• Participar na preparação de relatórios e orçamentos mensais.</li><li>• Seguir o Manual de procedimentos de Recursos Humanos administrativos e Financeiros, assim como todas as demais políticas institucionais.</li><li>• Ter total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Conduta Ética do SPM, estar ciente de que o Código de Conduta Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Agente SPM incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e nas demais regras de conduta adotadas pela organização.</li></ul>
<b>REQUISITOS E COMPETÊNCIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 2 anos de experiência relevante em proteção humanitária, trabalho social, direitos humanos.</li><li>• Experiência de campo e de trabalho com deslocados internos.</li><li>• Diploma ou título profissional pertinente (por exemplo, ciências políticas, direito, serviço social, desenvolvimento internacional, psicologia, direitos humanos).</li></ul>
<b>INÍCIO CANDIDATURA</b>	30 de outubro de 2024



<b>PROCESSO DE SELEÇÃO</b>	
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação e formação 20</li><li>• Experiência na área pretendida 20</li><li>• Habilidades técnicas e formação 20</li><li>• Trabalho com copartes 20</li><li>• Idiomas 10</li><li>• Carta de apresentação/ motivação 10</li></ul>
<b>CRITÉRIOS NÃO ELIMINATÓRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer minimamente o Serviço Pastoral dos Migrantes na região;</li><li>• Ser habilitado na categoria B ou outras categorias</li></ul>
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Currículo;</li><li>• Carta de apresentação explicitando a motivação (obrigatória);</li><li>• Carta de recomendação (obrigatória)</li></ul>
<b>SELEÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de currículo;</li><li>• Análise da carta de motivação do/a candidato/a (obrigatório);</li><li>• Análise da carta de recomendação (obrigatório);</li><li>• Entrevista para os candidatos pré-selecionados (as entrevistas poderão ser realizadas pelo Zoom ou outra plataforma remota, ou presencialmente na sede onde se realizará o programa – a ser confirmado por e-mail.)</li></ul>
<b>PRAZOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação no SPM e entre parceiros(as): <b>a partir de 30 de outubro de 2024.</b></li><li>• Recepção de currículos: até 04 de novembro de 2024.</li><li>• Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista: 04 de novembro de 2024.</li><li>• Entrevistas: 05 de novembro de 2024.</li><li>• Resultado final: 06 de novembro de 2024</li><li>• Contratação: A partir de 07 de novembro de 2024.</li></ul>



**Observação: Pode ocorrer alteração nas datas programadas, caso isso aconteça estaremos informando através do e-mail e/ou telefone.**

- Os currículos e as cartas solicitadas deverão ser **enviados somente por correio eletrônico (e-mail) no endereço [secretaria.spm.nac@terra.com.br](mailto:secretaria.spm.nac@terra.com.br)** até o dia 04 de novembro de 2024 às **18:00hs horário do local do candidato** com o assunto: **PROCESSO DE SELEÇÃO SPMNAC Nº 0010/2024, o título do cargo de interesse e a localidade de trabalho desejada.**
- A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 2 (duas laudas), deverá ser encaminhada junto ao Currículo;
- A carta de recomendação do/a candidato/a deve ser encaminhada junto ao currículo para o correio eletrônico, até o prazo limite de recepção de currículos.

Inscrição em mais de uma vaga pode ser feita desde que o candidato possua todos os requisitos e a documentação exigida.

